



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.211/2019

**CONCEDE RETORNO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 001, de 1º de setembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 006232/2019, em 04 de julho de 2019;

- **CONSIDERANDO** a manifestação da Secretaria Municipal de Agricultura e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede retorno de licença sem vencimentos ao servidor Sr **VALERIO MONTEIRO**, técnico agrícola, matrícula 001565, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 9.899/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 11 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal